



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 78, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor ANDRÉ RODRIGUES MATSUMOTO, Economista.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.001202/2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ANDRÉ RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, SIAPE 2141111, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 21/07/2014 até 21/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 78/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 21, de 02 de Fevereiro de 2023.